



BARRINHA

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

(16) 3943-9400

@prefeituradebarrinha

@prefeituradebarrinha

DECRETO Nº 025-2026, DE 31 DE MARÇO DE 2.026

“Dispõe sobre ponto facultativo e das outras providências”.

Maria Lucia Teresinha Grotta, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e no uso pleno das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que no dia 03 de abril comemora-se o Paixão de Cristo, feriado nacional, Instituído pela Lei nº Lei Federal nº 9.093/1995 e Decreto Municipal 01/2026 de 05 janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades administrativas municipais, bem como de reconhecimento aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Barrinha Estado de São Paulo, na data de **02 de abril de 2.026**.

Parágrafo único - O ponto facultativo de que trata este artigo não são considerados para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza dos serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse público, não podem sofrer qualquer forma de paralisação, interrupção, suspensão ou solução de continuidade, dentre as quais:

- I. Pronto-Socorro Municipal e Unidades de saúde;
- II. Coleta e remoção de lixo domiciliar;
- III. Conselho Tutelar;
- IV. Plantão da Vigilância Municipal – Guarda Municipal;
- V. Velório Municipal;
- VI. Vigilância Sanitária;
- VII. Defesa Civil;
- VIII. Garagem Municipal;





BARRINHA

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

(16) 3943-9400

@prefeituradebarrinha

@prefeituradebarrinha

;

Art. 2º - O retorno das atividades normais nas repartições públicas municipais ocorrerá no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Barrinha/SP, 31 de março de 2026.

Maria Lucia Teresinha Grotta
-Prefeita Municipal-

Registrado em livro próprio e afixado, no local de costume, no placar da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, bem como publicado em órgão de imprensa escrita oficial, com circulação local.

